



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – SEDR
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS – DCD

EDITAL nº 002.2013-BRA/PNUD/07/018

TERMO DE REFERÊNCIA

Contrato por Produto - Nacional

O candidato deverá enviar Currículo e documentos comprobatórios via Sedex/Carta Registrada para Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º. Andar, Sala 735, CEP: 70068-900 - Brasília-DF, ou por *e-mail* para o endereço eletrônico desertificacao@mma.gov.br, em formato pdf, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do edital – os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE informar na capa do envelope e/ou no título do *e-mail* o número do Edital nº 002.2013-BRA/PNUD/07/018.

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

Projeto BRA/PNUD/07/018 – “*Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em Comunidade Rurais da Bacia do Rio São Francisco*”.

2. FUNÇÃO NO PROJETO

Consultor Pessoa Física contratado por Produto, para adequar e detalhar os Projetos Técnicos Executivos, e preparar material para capacitar comunidades rurais alvos.

3. UNIDADE DEMANDANTE

Departamento de Combate à Desertificação e Recuperação de Áreas Degradadas, da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – DCD/SEDR/MMA.

4. JUSTIFICATIVA

O Projeto BRA/PNUD/07/018 “*Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em Comunidade Rurais da Bacia do Rio São Francisco*” foi concebido pelo Projeto Nacional de Gestão Ambiental Rural (Gestar) da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR/MMA. Hoje o projeto está sob a responsabilidade do Departamento de Combate à Desertificação e Recuperação de Áreas Degradadas – DCD, instância

da SEDR/MMA responsável pela elaboração e implementação do Plano Nacional de Combate à Desertificação em todas as Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD), e Ponto Focal Técnico da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD no país.

Os objetivos do BRA/PNUD/07/018 abrangem, dentre outras ações, o apoio a iniciativas que destaqueem a importância dos ativos ambientais em base sustentável para a matriz econômica das famílias rurais, e a criação de ambientes favoráveis ao combate da degradação socioambiental em assentamentos rurais nas áreas prioritárias da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. As famílias rurais em questão pertencem aos mais diversos grupos: produtores familiares, pescadores artesanais, comunidades de fundo de pasto, comunidades quilombolas, indígenas, entre outros povos e comunidades tradicionais existentes.

As atividades já iniciadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) na área de abrangência do projeto contribuirão para que a mobilização social e as parcerias (firmadas e a firmar) deem sustentabilidade às ações de validação e capacitação previstas. Vale frisar que concomitante a qualquer tipo de intervenção, para que esta atinja resultados positivos, é necessária a participação dos atores sociais envolvidos no processo, abrangendo as diversas variáveis socioambientais e possibilitando que as atividades sejam implementadas pela comunidade alvo da ação.

Na primeira fase do projeto (2007-2010) foram organizadas sete iniciativas para elaboração dos Projetos Técnicos Executivos (PTE) de combate aos processos erosivos, de recuperação de áreas degradadas, e de prevenção da degradação dos solos baseadas em tecnologias sociais. Tais projetos englobam mais de 257 comunidades em 92 municípios de cinco Estados da Federação (Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco), todos situados na Bacia do Rio São Francisco. Para a segunda fase, foi realizada uma revisão substantiva, com o intuito de possibilitar a apropriação pelas comunidades dos resultados; demanda de estruturação e montagem de banco de dados com os resultados dos estudos, para subsidiar a implementação PTE; e a viabilização de parcerias com organizações dos setores público e privado.

Quadro Relação dos Projetos Executivos por Estado e Municípios

Estado	no. de municípios	no. Projetos Executivos
Alagoas	20	49
Bahia	25	126
Minas Gerais	09	21
Pernambuco	28	46
Sergipe	10	15
Total	92	257

Hoje se fazem necessárias a revisão e adequação dos Projetos Técnicos Executivos e sua validação em campo para a implementação pela comunidade. Concomitantemente às ações de adequação, há demandas que envolvem a elaboração de material técnico-científico para capacitação e disseminação das técnicas e boas práticas em manejo sustentável dos recursos naturais, considerando as condições socioculturais, econômicas e ambientais das famílias e comunidades. As atividades vêm ao encontro dos objetivos do Projeto BRA/PNUD/07/018 e das diretrizes do

DCD/SEDR/MMA, ao viabilizar a redução dos impactos ambientais locais e regionais, garantir a aplicação de boas práticas no uso e conservação do solo e de outros recursos naturais à ele interligados, e permitir a disseminação de modelos de recuperação de áreas degradadas ao restante das comunidades da Bacia do Rio São Francisco.

Assim, será necessária a contratação de 1 consultor que atuará, de forma coordenada e articulada na adequação dos Projetos Executivos em 64 comunidades alvos, sendo 15 em Sergipe e 49 na Bahia para a realização dos objetivos do Projeto BRA/07/018 junto as 257 comunidades alvo, de acordo com as diretrizes do DCD/SEDR/MMA.

5. ENQUADRAMENTO DA CONSULTORIA - NÚMERO DO RESULTADO NO PRODOC

A consultoria enquadra-se, dentro do Projeto PNUD BRA/07/018, no **Resultado 2**. Ações de articulação e mobilização socioambientais de uso e conservação do solo nas comunidades rurais de áreas prioritárias da Bacia Hidrográfica do São Francisco nos estados de Alagoas, Bahia, Sergipe, Pernambuco e Minas Gerais elaborados e implantados no seu **Produto 2.1**: Adequação, detalhamento e validação dos projetos por parte dos beneficiários para a implementação de ações de controle processos erosivos, recuperação de áreas degradadas e prevenção à degradação de áreas susceptíveis nas microbacias hidrográficas.

6. OBJETIVO DA CONSULTORIA

Este Termo de Referência tem como objetivo executar os Resultados 2. do BRA/07/018 com ações focadas em adequar, detalhar e validar os Projetos Técnicos Executivos para implementação das ações de controle dos processos erosivos, recuperação de áreas degradadas e prevenção da degradação promovendo intercâmbio entre as comunidades rurais alvo do projeto, de acordo com os Projetos Executivos, com as diretrizes estabelecidas pelo DCD/SEDR/MMA e as diretrizes contidas no Projeto Temático BRA/PNUD/07/018.

7. LOCAL DE TRABALHO

Brasília-DF e quando necessário nas áreas das respectivas Comunidades Beneficiadas.

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Para o alcance dos objetivos propostos e dos resultados esperados, o consultor deverá:

- I. Definir de forma articulada com a Coordenação Técnica a metodologia para padronização dos Projetos Executivos;
- II. Elaborar diagnósticos e avaliação analítica sobre a atual situação dos Projetos Executivos;
- II. Validar, readequar e sistematizar as propostas dos 49 Projetos Executivos da Bahia e 15 de Sergipe com visitas de campo, avaliando a viabilidade técnica e financeira da

implementação dos projetos pela comunidade, apresentando soluções para possíveis entraves e controvérsias quando necessário;

III. Preparar relatórios de avaliação do andamento das atividades, com análise crítica dos trabalhos previstos e executados, além de sugestões estratégicas para a implementação de trabalhos pendentes ou futuros;

IV. Promover o intercâmbio de experiências entre as comunidades rurais;

V. Apoiar a organização de oficinas (*workshops*), seminários e outros eventos, assim como a preparação/apresentação de relatórios quando requeridos;

VI. Identificar e sumarizar as melhores práticas e lições aprendidas diretamente ligadas à área de atuação temática do projeto;

VII. Manter contato frequente com as interfaces e colaboradores no tocante a execução das atividades do projeto;

VIII. Colaborar com as redes de conhecimento e práticas relacionadas ao projeto; e

IX. Subsidiar a Coordenação e Diretoria do Projeto BRA/PNUD/07/018 na tomada de decisões quando designado.

X. O acompanhamento será feito por meio de reuniões presenciais, e-mail e relatórios prévios quando requerido.

9. PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

No âmbito das atividades descritas e das demandas dos projetos, os produtos e resultados esperados são abaixo descritos. Cada consultor irá elaborar seus produtos de acordo com as 64 Comunidades Beneficiadas definidas pelo DCD/SEDR/MMA.

PRODUTO 1: Metodologia de ação e estrutura para a padronização de 64 Projetos Executivos e dados existentes, contendo as respectivas justificativas técnicas para estrutura de adequação;

PRODUTO 2: Padronização dos 64 Projetos Executivos de Sergipe (15) e Bahia (49) seguindo metodologia e estrutura proposta no Produto 1;

PRODUTO 3: Apresentação, debate e validação dos 64 Projetos Executivos junto as comunidades beneficiadas de Sergipe (15) e Bahia (49) contendo os resultados da consulta e sugestões da comunidade e do profissional para readequação dos projetos através de processo participativo.

PRODUTO 4: Sistematização e readequação técnico-financeira dos Projetos Executivos para 64 as comunidades de Sergipe e Bahia, contendo sugestões/direcionamentos para implementação das intervenções e das atividades de capacitação e intercâmbio, considerando os projetos executivos das comunidades.

10. PADRÃO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

O Consultor deverá apresentar os produtos especificados no item 9 em meio digital sob a forma de minuta, e em reunião específica quando solicitado. Após análise e aprovação dos produtos, o Consultor deverá encaminhá-los para a Coordenação do Projeto em 02 (duas) vias originais impressas (papel formato A4, encadernados com capa plástica e espiral) e em meio digital (2 CDs). A elaboração dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pelo DCD/SEDR/MMA e o PNUD.

11. PERFIL PROFISSIONAL

11.1. Formação Acadêmica:

11.1.1. Obrigatório Curso Superior Completo em Agronomia, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, e áreas afins;

11.1.2. Desejável Pós-Graduação em áreas afins;

11.1.3. Experiência mínima de três anos na área ambiental, de forma individual ou associada.

11.2. Experiência Profissional:

11.2.1. Experiência comprovada em trabalhos realizados nas áreas susceptíveis à desertificação;

11.2.2. Experiência comprovada em planejamento, gestão e monitoramento de projetos de desenvolvimento sustentável;

11.2.3. Experiência comprovada em avaliação/prevenção/recuperação de áreas degradadas por processos de desertificação;

11.2.4. Experiência comprovada em diagnósticos participativos, projetos socioambientais e/ou similares; e

11.2.5. Experiência comprovada em capacitação em práticas ambientais sustentáveis.

12. NÚMERO DE VAGAS

O presente Termo de Referência destina-se a contratar 01 consultor(a) especializado(a).

13. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo previsto para execução das atividades contidas neste termo de Referência é de 04 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

14. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total de cada consultoria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais). Neste valor estão inclusas todas as despesas que ficam a cargo do consultor, incluindo despesas com encargos, transporte, viagens, estadia, alimentação e elaboração/entrega dos produtos requeridos.

15. PREVISÃO DE VIAGENS

A previsão de viagens dos consultores é apresentada abaixo.

A. Localidade(s)	B. no. de comunidades	C. Total dias de viagem	D. Diária Média Estimada (R\$)	E. Total Diárias (R\$)	F. Deslocamento – Passagens e locação de veículos (R\$)
Sergipe, Bahia	64	15	200,00	3.000,00	3.000,00
Total Geral Estimado					R\$ 6.000,00

16. CRONOGRAMA DE ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

PRODUTOS	Meses			
	01	02	03	04
PRODUTO 1: Metodologia de ação e estrutura para a padronização de 64 Projetos Executivos e dados existentes, contendo as respectivas justificativas técnicas para estrutura de adequação;	X			
PRODUTO 2: Padronização dos 64 Projetos Executivos de Sergipe (15) e Bahia (49) seguindo metodologia e estrutura proposta no Produto 1;	X	X		
PRODUTO 3: Apresentação, debate e validação dos 64 Projetos Executivos junto as comunidades beneficiadas de Sergipe (15) e Bahia (49) contendo os resultados da consulta e sugestões da comunidade e do profissional para readequação dos projetos através de processo participativo.		X	X	
PRODUTO 4: Sistematização e readequação técnico-financeira dos Projetos Executivos para 64 as comunidades de Sergipe e Bahia, contendo sugestões/direcionamentos para implementação das intervenções e das atividades de capacitação e intercâmbio, considerando os projetos executivos das comunidades.			X	X

Obs.: As datas exatas não foram definidas levando em conta que alguns dos produtos contemplados neste TDR dependem da disponibilidade dos demais atores sociais para participar das reuniões técnicas previstas.

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	PRODUTO	VALOR (R\$)	%

Parcela 1	PRODUTO 1: Metodologia de ação e estrutura para a padronização de 64 Projetos Executivos e dados existentes, contendo as respectivas justificativas técnicas para estrutura de adequação;	5.000,00	10
Parcela 2	PRODUTO 2: Padronização dos 64 Projetos Executivos de Sergipe (15) e Bahia (49) seguindo metodologia e estrutura proposta no Produto 1;	15.000,00	30
Parcela 3	PRODUTO 3: Apresentação, debate e validação dos 64 Projetos Executivos junto as comunidades beneficiadas de Sergipe (15) e Bahia (49) contendo os resultados da consulta e sugestões da comunidade e do profissional para readequação dos projetos através de processo participativo.	15.000,00	30
Parcela 4	PRODUTO 4: Sistematização e readequação técnico-financeira dos Projetos Executivos para 64 as comunidades de Sergipe e Bahia, contendo sugestões/direcionamentos para implementação das intervenções e das atividades de capacitação e intercâmbio, considerando os projetos executivos das comunidades.	15.000,00	30
	TOTAL	50.000,00	100

18. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para o desenvolvimento dos Produtos, conforme estabelecido no propósito da contratação e na descrição das atividades, exige-se título universitário (formação descrita no item 11.1 deste edital), com atuação mínima de três anos na área ambiental. As atividades a serem desenvolvidas são de média-alta complexidade, e exigem conhecimentos em diversos temas da área de meio ambiente, além da área de formação do(a) consultor(a).

Com base nas qualificações exigidas, complexidade dos produtos e tempo de dedicação ao projeto, foram utilizadas para memória de cálculo a base de valor praticado por diversos órgãos e institutos (MMA, MDA e IICA) e previsão de 450 horas técnicas de trabalho.

- Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA – serviços similares com nível Superior e pós-graduação – R\$100,00/hora técnica.

O valor da diária previsto foi definido com base na média de valores máximos atualmente praticados por este Ministério para viagens em capitais, e interior dos respectivos estados; locação de veículos foi definida com base na tabela base de diária do MDA.

19. RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

A supervisão dos trabalhos da consultoria ficará sob a responsabilidade da equipe de Coordenação do Projeto BRA/PNUD/07/018 no âmbito do Departamento de Combate a Desertificação e Recuperação de Áreas Degradadas – DCD/SEDR/MMA e do PNUD.

20. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação e qualificação dos candidatos, conforme observância da Portaria nº 441/2011 do Ministério do Meio Ambiente, que dispõe sobre a definição de critérios e

procedimentos para a contratação de serviços técnicos de consultoria, constam do Anexo I deste Termo de Referência.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os planos de trabalho detalhados deverão ser apresentados por cada consultor contratado, contemplando as atividades a serem desenvolvidas, cronograma de trabalho, plano de viagem, entrega de produtos e informações pertinentes em conformidade com o Termo de Referência, não constituindo produto a ser pago.

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 002.2013-BRA/PNUD/07/018

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. 1a. ETAPA - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

A primeira etapa de avaliação de currículos tem caráter eliminatório e classificatório detalhados no item 2. deste anexo. Os currículos devem ser submetidos seguindo conteúdo base apresentado no Anexo 2 deste TDR.

Seguem descritos os critérios para a avaliação.

1.1. Formação Acadêmica

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Especialização em áreas afins	1,5
Mestrado em áreas afins	2,0
Doutorado em áreas afins	2,5

Os pontos do item 1.1. não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação, sendo então o total máximo de 2,5 pontos.

1.2. Experiência Profissional

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO/COMPROVAÇÃO	
a. Experiência comprovada em trabalhos realizados nas Áreas Susceptíveis a Desertificação.	1 a 3 anos	1
	3 a 5 anos	2
	5 anos ou mais	3
b. Experiência comprovada em planejamento e gestão e monitoramento de projetos de desenvolvimento e manejo sustentável.	1 a 3 anos	1
	3 a 5 anos	3
	5 anos ou mais	5
c. Experiência comprovada em avaliação/recuperação de áreas degradadas por processos de desertificação.	1 a 3 anos	2
	3 a 5 anos	4
	5 anos ou mais	6
d. Experiência comprovada em diagnósticos participativos, projetos socioambientais e/ou similares.	1 a 3 anos	1
	3 a 5 anos	3
	5 anos ou mais	5

<p>e. Experiência comprovada em capacitação e disseminação de práticas sustentáveis e/ou de conteúdo ambiental.</p>	1 a 3 anos	1
	3 a 5 anos	3
	5 anos ou mais	5
f. Publicações técnicas e publicações científicas na área de atuação da consultoria.	1 ponto por publicação/máxima de 5 pontos	

A pontuação máxima do candidato no item 1.2. é de 28 pontos.

1.3. Comprovação de Currículo

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- item 1.1. Formação Acadêmica - somente serão aceitos os comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou instituição governamental internacional similar;
- item 1.2. Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, certificados, publicações, contratos de trabalho e/ou tempo demonstrável em carteira de trabalho.

2. CLASSIFICAÇÃO

A 1a. Etapa Avaliação de Currículos tem caráter eliminatório e classificatório, os critérios de avaliação definidos no item 1. deste anexo. O candidato que apresentar nota igual a Zero no item 1.2. Experiência Profissional estará automaticamente desclassificado. O resultado Final da 1a. Etapa será a soma dos pontos obtidos nos dois itens de avaliação (1.1. e 1.2.).

Será chamados para participar da 2a. Etapa (item 3. deste anexo) o primeiro classificado na 1a. Etapa (mesmo número de vagas deste Termo de Referência). O mesmo será chamado por e-mail, telefone ou carta registrada.

A 2a. Etapa Entrevista é de caráter eliminatório, considerando os conceitos “*Atende (2,0 pontos); Atende Parcialmente (1,0 ponto); Não Atende (Zero pontos)*” para os critérios detalhados no item 3. deste anexo.

O candidato convocado que na realização da entrevista não atingir a pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos e/ou zerar em algum dos itens de avaliação estará automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado para entrevista o próximo candidato da lista de classificados. O candidato que atingir os requisitos mínimos da entrevista estará automaticamente selecionado para contratação.

3. 2^a. ETAPA - ENTREVISTA

A 2^a. etapa se constitui em entrevista com o primeiro colocado classificado e convocado, e tem caráter eliminatório.

A entrevista será agendada e confirmada previamente por e-mail, telefone ou por carta registrada. Para o candidato residente no Distrito Federal, a entrevista será realizada em Brasília-

DF, local a ser definido; para os candidatos residentes em outros estados, a entrevista será realizada pelo sistema telefônico viva-voz, ou outro sistema semelhante.

Os critérios de avaliação da arguição perante a situação problema, considerando a área enfoque do projeto serão:

CRITÉRIOS	CONCEITO	PONTUAÇÃO
Conhecimento dos temas relacionados à consultoria	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
Comunicação (desenvolvimento e estruturação de pensamento lógico)	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
Postura ética e comprometimento profissional demonstrados	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
Inovação, Independência e Capacidade de resposta perante a situação problema dentro da área de atuação pertinente ao TDR	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
Capacidade de Planejamento e Organização	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O critério de desempate irá considerar a maior pontuação nos itens da primeira etapa de avaliação, na seguinte ordem:

- i) item 1.2. Experiência Profissional;
- ii) item 1.1. Formação Acadêmica.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão às custas do candidato.

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 002.2013-BRA/PNUD/07/018

ANEXO II

CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:	EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
NATURALIDADE:	UF:	CPF:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR	

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA:

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:

TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

DOUTORADO:

INSTITUIÇÃO:	PROGRAMA:
--------------	-----------

TÍTULO DA TESE:

MESTRADO:

INSTITUIÇÃO:	PROGRAMA:
--------------	-----------

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:

ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* (com duração mínima de 360 horas):

INSTITUIÇÃO:	CARGA HORÁRIA:
--------------	----------------

TÍTULO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO 1:

PERÍODO (MÊS/ANO):

CARGO OCUPADO e FUNÇÕES EXERCIDAS:

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

INSTITUIÇÃO 2:

PERÍODO (MÊS/ANO):

CARGO OCUPADO e FUNÇÕES EXERCIDAS:

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA Submissão: ____ / ____ /2013

ASSINATURA DO CANDIDATO